



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 29/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet e Alimentação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2025 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ROMULO T O MENDES	
CNPJ:54.882.131/0001-79	Telefone: (98)9.8230-1519
Endereço: Avenida Hilnete Ribeiro nº 687 – Bairro Trizidela Colinas - MA	E-mail: romulomendes133@gmail.com
Representante Legal: Romulo T O Mendes	
RG: 053639202014-5	
CPF:237.982.463-00	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I SEC DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL
------	-----------	---------	--------	--------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

1	Café da Manhã - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueliro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	56,00	14.000,00
2	Café da Manhã - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueliro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	100	56,00	5.600,00
3	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueliro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	41,00	10.250,00
4	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueliro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	100	41,00	4.100,00
5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	300	63,00	18.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	150	63,00	9.450,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	50	15,00	750,00
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	5	1.174,00	5.870,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	700	6,85	4.795,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	400	27,00	10.800,00
11	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	30	140,00	4.200,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	10	172,00	1.720,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso deverá ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	10	118,00	1.180,00
14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel e/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	M²	10	165,00	1.650,00
15	Fundo de palco em lona vinílica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinílica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	5	252,00	1.260,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação	UNID	10	358,00	3.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	(bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.				
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	10	178,00	1.780,00
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	5	711,00	3.555,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	10	1.185,00	11.850,00
Total					115.290,00

LOTE - II SEC DE EDUCAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	56,00	70.000,00
2	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	56,00	22.400,00
3	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru	Pessoa	1.250	41,00	51.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO				
4	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-lé (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	41,00	16.400,00
5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	63,00	78.750,00
6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	63,00	25.200,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	150	15,00	2.250,00
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade	Diária	20	1.174,00	23.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPI,

	do evento.				
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	2.000	6,85	13.700,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	750	27,00	20.250,00
11	Arranjos florais baixo: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	75	140,00	10.500,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	15	172,00	2.580,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso deverá ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	15	118,00	1.770,00
14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m²), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	M²	20	165,00	3.300,00
15	Fundo de palco em lona vinílica com impressão polícromia: Fundo de palco em lona vinílica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e bracheiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	15	252,00	3.780,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	15	358,00	5.370,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	20	178,00	3.560,00
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	10	711,00	7.110,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	15	1.185,00	17.775,00
	Total				379.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

LOTE - III SEC DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	56,00	70.000,00
2	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	56,00	22.400,00
3	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	41,00	51.250,00
4	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	41,00	16.400,00
5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de	Pessoa	1.250	63,00	78.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO				
6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	63,00	25.200,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vuol-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vuol-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tarteletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmarynho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	150	15,00	2.250,00
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	20	1.174,00	23.480,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	2.000	6,85	13.700,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	750	27,00	20.250,00
11	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	75	140,00	10.500,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	20	172,00	3.440,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso deverá ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	20	118,00	2.360,00
14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel e/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamsado.	M²	25	165,00	4.125,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

15	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	15	252,00	3.780,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	20	358,00	7.160,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	25	178,00	4.450,00
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	10	711,00	7.110,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	20	1.185,00	23.700,00
Total					390.305,00

LOTE - IV SEC DE ASSIST. SOCIAL

Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	56,00	14.000,00
2	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado Iogurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes:	Pessoa	100	56,00	5.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPI.

	frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA RESERVADA ME/EPP				
3	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigüeiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	41,00	10.250,00
4	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-de-língua (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigüeiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	100	41,00	4.100,00
5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	200	63,00	12.600,00
6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	50	63,00	3.150,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vou-lu-vant de camarão, camarão com catupiry, vou-lu-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos	Pessoa	50	15,00	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

	naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.				
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	5	1.174,00	5.870,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	300	6,85	2.055,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	100	27,00	2.700,00
11	Arranjos florais baixo: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	20	140,00	2.800,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	5	172,00	860,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso deverá ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	5	118,00	590,00
14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	M²	5	165,00	825,00
15	Fundo de palco em lona vinílica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinílica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	5	252,00	1.260,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	5	358,00	1.790,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	5	178,00	890,00
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	5	711,00	3.555,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com	Diária	5	1.185,00	5.925,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 29/2025

Fls.: 404

Rub.: 7

sapatap/pos para sustentaão, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devesa dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatap/pos de sustentaão cujos valores já devesão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão devesa estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens devesão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.				
Total				79.570,00

Valor Total da Ata de Registro de Preço

964.590,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.



4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;



- 10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
- 10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração;
- 10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
- 10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência;
- 10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- 10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;
- 10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado.
- 10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento



produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2025 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 31 de março de 2025.

Ivan Prudêncio da Silva

Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente
ROMULO TADEU OLIVEIRA MENDES
Data: 31/03/2025 14:08:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Romulo T O Mendes
RG: 053639202014-5
CPF: 237.982.463-00
Representante Legal da empresa

objeto pretendido;

2.3. O valor unitário deverá estar com valor igual ou abaixo do orçamento para cada ITEM, sob pena de desclassificação da proposta.

2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências acima, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

- 1. - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência.
- 2. - INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** O presente Edital servirá como seleção da melhor proposta, para posterior contratação.

A presente contratação está assegurada com orçamento vinculada à seguinte rubrica orçamentária: Unidade orçamentária: 09.272.0032.2067.0000 - Categoria: - 3.3.90.39.00 - fonte: 1.000.

- 1. - INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS:** Os casos omissos ou situações não explicitadas neste termo e/ou seus elementos constitutivos serão decididos pelo Agente de Contratação através do e-mail: diretoria@impresec.com.br, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021.
- 2. - FORO:** As questões decorrentes deste Edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na comarca de Carolina - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Carolina - MA, 31 de março de 2025.

RONILDO TEIXEIRA GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por: TALLES VINICIUS BRASIL DA SILVA
Código identificador: dd6adaff9fab071897d48bf3a2130108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
005/2021-INFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021.**

**DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-INFRA -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2021- TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE) e a empresa I L C BRANCO
ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.580.762/0001-32, localizada**

na Rua do José do Patrocínio, nº 08, Casa B, Cohama, São Luís - MA, CEP: 65.074-410, neste ato representa pelo Sr. **ICOR LIMA CASTELO BRANCO ALMEIDA**, brasileiro, portador do CPF nº 004.803.483-59, e do RG nº 0283495020043 GEJUSPC/MA **BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **OBJETO:** O presente DISTRATO se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e EPI's da rede de iluminação do Município de Centro Novo do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão, que se encerra na data 28 de março de 2025. Centro Novo do Maranhão/MA, 28 de março de 2025. **JOÃO BATISTA COSTA** - Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ac7d2ceb3f72aa6ac4fdef6122e32764

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2024. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA SRP Nº 006/2025. HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, **SRP Nº 006/2025** em favor da empresa **V M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.206.165/0001-33, localizada na Rua dos Azulejos, nº 1, Office Tower, Coluna 12 - Sala 312, Renascença - São Luís / MA. CEP: 65075-060, representada pelo Sr. **JOEDERSON VIEIRA FERRAZ**, portador do CPF Nº. **077.117.293-16**; e na condição de **CADASTRO DE RESERVA**, a empresa **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.967.959/0001-40, localizada na Avenida dos Franceses, nº 36-B, Loja 09 36-B, Santo Antônio, São Luís/MA, representada pelo Sr. **JOSÉ RIBAMAR COELHO BASTOS**, brasileiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **50206295-9 SSP-MA** e inscrito(a) no CPF sob o nº **858.092.253-49**, com o valor global de **R\$ 1.729.250,06 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E SEIS CENTAVOS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 017/2025, para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS TIPO I, LOCALIZADA NO BAIRRO PINHEIRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM APOIO AO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA."**. Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de março de 2025. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 0a81dc680fce5449ecf68719f3e5d41d

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - CPL/PMC
PROCESSO Nº 29/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de Buffet e Alimentação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2025 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2025 - CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ROMULO T O MENDES	
CNPJ:54.882.131/0001-79	Telefone: (98)9.8230-1519
Endereço: Avenida Hilnete Ribeiro nº 687 - Bairro Trizidela Colinas - MA	E-mail: romulomendes133@gmail.com
Representante Legal: Romulo T O Mendes	
RG: 053639202014-5	
CPF:237.982.463-00	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE - I SEC DE ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	56,00	14.000,00
2	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	100	56,00	5.600,00



3	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	41,00	10.250,00
4	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	100	41,00	4.100,00
5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	300	63,00	18.900,00
6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	150	63,00	9.450,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tarteletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	50	15,00	750,00

FOLHAS: 418
PROC: 29
Ass: 2025



FOLHAS:

PROJ: 29

Ass: 0

413 2025

8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	5	1.174,00	5.870,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	700	6,85	4.795,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	400	27,00	10.800,00
11	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	30	140,00	4.200,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	10	172,00	1.720,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	10	118,00	1.180,00
14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m²), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	M²	10	165,00	1.650,00
15	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	5	252,00	1.260,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	10	358,00	3.580,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	10	178,00	1.780,00
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	5	711,00	3.555,00

FOLHAS: 144/2025
PRDC: 29
ASS: [assinatura]

19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deves dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	10	1.185,00	11.850,00
	Total				115.290,00
LOTE - II SEC DE EDUCAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	56,00	70.000,00
2	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	56,00	22.400,00
3	COFFEE BREAAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	41,00	51.250,00

4	COFFEE BREAk - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	41,00	16.400,00
5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	63,00	78.750,00
6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	63,00	25.200,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartalletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escodidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	150	15,00	2.250,00
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	20	1.174,00	23.480,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	2.000	6,85	13.700,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	750	27,00	20.250,00

FOLHAS: 415
PROC: 29
Ass: 2025

FOLHAS 216
PROC: 29
Ass: 2025

11	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	75	140,00	10.500,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	15	172,00	2.580,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	15	118,00	1.770,00
14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	M²	20	165,00	3.300,00
15	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	15	252,00	3.780,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	15	358,00	5.370,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	20	178,00	3.560,00
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	10	711,00	7.110,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	15	1.185,00	17.775,00
	Total				379.425,00
LOTE - III SEC DE SAÚDE					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL

FOLHAS: 117
PROC: 29
ASS: 2025

1	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	56,00	70.000,00
2	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	56,00	22.400,00
3	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	41,00	51.250,00
4	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados (amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente. COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	41,00	16.400,00

FOLHAS: 419
 PROC: 29
 ASS: d
 2025

5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	1.250	63,00	78.750,00
6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	400	63,00	25.200,00
7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, voul-au-vant de camarão, camarão com catupiry, voul-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tarteletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	150	15,00	2.250,00
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	20	1.174,00	23.480,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	2.000	6,85	13.700,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	750	27,00	20.250,00
11	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	75	140,00	10.500,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	20	172,00	3.440,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	20	118,00	2.360,00

14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	M²	25	165,00	4.125,00
15	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fornecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	15	252,00	3.780,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	20	358,00	7.160,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas à aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	25	178,00	4.450,00
18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	10	711,00	7.110,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem deverá dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	20	1.185,00	23.700,00
	Total				390.305,00
LOTE - IV SEC DE ASSIST. SOCIAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	P, UNT	TOTAL
1	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado, logurte, Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	56,00	14.000,00

FOLHAS: 249
PROC: 29
ASS: 29

2	CAFÉ DA MANHÃ - Opções variados sendo no mínimo 10 (dez.) tipos dentre as seguintes: Pãozinho francês, sanduíche natural, sanduíche de queijo e presunto, pão de queijo, bolinho de tapioca, croissant doce e salgado, torradas, panquecas, beijú de coco, bolos caseiros (fubá, chocolate, formigueiro, macaxeira, milho), presunto de peru, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, queijos frescos (minas, ricota, muçarela), cream-cheese, requeijão) Geleia, mel Manteiga de boa qualidade, Café, chá, leite, achocolatado logurte Cereais e granola. Opções variados sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: frutas variadas fatiadas (melão, melancia, mamão), maçã, uva e morango. Salada de frutas frescas da estação (com no mínimo 02 tipos de frutas). Bebidas: Água com e sem gás, água aromatizada, sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto, café com leite, leite, chocolate quente, chás variados, cappuccino.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	100	56,00	5.600,00
3	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	250	41,00	10.250,00
4	COFFEE BREAK - Opções variadas sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes: croissant, mini-quiche, sanduíche de peito de peru defumado, rissoles (palmito ou presunto e queijo), mini coxinha (simples ou com catupiry), mini beirute de presunto e queijo, bolo de tapioca, pão de queijo, pastéis folhados, rocambole salgado, mini-enrolado de salsicha, quibe, esfirra, empadão, pão-delícia (recheado com requeijão), pão de metro, tábua de frios com queijos prato, mussarela, queijo branco fresco, ricota, tomate seco, presunto de peru defumado, presunto de peru light, salame, blanquet de peru, biscoitos variados(amanteigados, água e sal, chocolate), mini sanduíche natural, mini pizza, mini canapés, cestos de pães variados, patês diversos (presunto, frango, queijo, peito de peru). Doces: opções variadas, sendo no mínimo 02 (dois) tipos dentre as seguintes: sonho de doce de leite, bolos variados (banana, chocolate, macaxeira, formigueiro), frutas variadas fatiadas (melão, melancia, manga, kiwi, morangos etc.), rocambole doce, mini pudim).Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica e refrigerantes, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), café preto e com leite, chocolate quente.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	100	41,00	4.100,00
5	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	Pessoa	200	63,00	12.600,00
6	COQUETEL TIPO I - Salgados variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as opções: coxinha, quibe frito, rissoles, camarão empanado, patinha de caranguejo, bolinha de queijo e presunto, bolinha de bacalhau, cartucho de camarão, pastel húngaro, pastel de carne, folhados de queijo, esfirra de carne, empada de frango e camarão, patinha de caranguejo, camarão empanado, cartucho de camarão, pastel húngaro, tortinha de palmito, profiteroles salgados, quiche lorraine, canapé de tomate seco, tartelete de bacalhau ou camarão. Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.COTA RESERVADA ME/EPP	Pessoa	50	63,00	3.150,00

FOLHAS: 480
PROC: 29
Ass: 02

FOLHAS: 421 / 2025
PROC: 29
Ass: [assinatura]

7	COQUETEL TIPO II - Salgados finos variados sendo no mínimo 10 (dez) tipos dentre as seguintes Canapés finos variados, vout-au-vant de camarão, camarão com catupiry, vout-au-vant de bacalhau, carpaccio, profiteroles, quibe recheado (carne ou cebola), coxinha gourmet, bolinha de bacalhau, espetinho caprese, patinha de caranguejo, tartaletes de frango, camarão, bacalhau, mini quiche de queijo, casquinha maranhense (cuxá com camarão), panquequinha de bacalhau, casquinha de berinjela com castanha, finger foods sendo do mínimo 2 opções (escondidinho de carne de sol, rosmaninho bacalhau, escondidinho de camarão e caranguejo). Bebidas: Água com e sem gás, refrigerantes variados (Coca-Cola, Jesus, Fanta, guaraná Antártica, Sprite e refrigerantes zero, light e diet), sucos naturais variados (mínimo de três tipos), coquetel de frutas sem álcool, água de coco.	Pessoa	50	15,00	750,00
8	LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - Espaço físico acessível, próprio para a realização de eventos, localizado na capital do estado, deverá ser respeitado o raio de 8 Km de distância da sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em razão do horário e da logística de deslocamento, informado previamente pela Contratante a cada evento, com capacidade para, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) e no máximo 1.500 (mil e quinhentos) pessoas, ambientado, limpo, que atenda às exigências e qualificações sanitárias, arejado, com ventilação adequada, com área para estacionamento, banheiros masculino e feminino, com sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha e todos os materiais de higiene necessários, higiene e apoio de acordo com a necessidade do evento.	Diária	5	1.174,00	5.870,00
9	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação de cadeiras em (PVC) resistente, sem braço, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 510x430x900mm, peso suportado aproximadamente 140 Kg.	Diária	300	6,85	2.055,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS QUADRADAS PLÁSTICAS - Locação de mesas em (PVC) resistente, na cor branca, dimensões (comprimento x largura x altura): 700x700x720mm.	Diária	100	27,00	2.700,00
11	Arranjos florais baixo.: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 20 cm e 30 cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo devera ser apresentado para a Aprovação prévia do CONTRATANTE com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega Devera ser em até 3 (três) horas do início do evento	Diária	20	140,00	2.800,00
12	Arranjos florais altos: Arranjo com folhagens e flores, com as seguintes características mínimas: medindo entre 50cm e 70cm de altura, montados com flores naturais, nobres e frescas, não sendo aceitas flores murchas ou danificadas. Observações: o modelo do arranjo deverá ser apresentado para a aprovação do CONTRATANTE com Antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega deverá ser em até 3 (três) horas do início do Evento.	UNID	5	172,00	860,00
13	Vaso ornamental grande para área de circulação: Vaso ornamental grande para decoração das áreas de circulação, com planta natural e cachepôs. Observações: o modelo de vaso devera ser apresentado para a aprovação do contratante com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e a entrega devera ser em até 3 (três) horas do início do evento.	UNID	5	118,00	590,00
14	Painel em Tecido: Painéis ou forrações em tecido em metro quadrado (m2), composto: por tecido ou painel c/ armação forrado - tecido qualidade mínima — Oxford ou adamascado.	M²	5	165,00	825,00
15	Fundo de palco em lona vinilica com impressão policromia: Fundo de palco em lona vinilica, com as seguintes características mínimas: impressão digital; 4 cores, com conteúdo e dimensões a serem fenecidos pelo CONTRATANTE; acabamento com ilhós e braçadeiras de fixação em box truss ou aplicação pressão em estrutura de metalon. Observações: a instalação, assim como os materiais de fixação, deve fazer parte do preço contratado. Deverá ser entregue no primeiro dia útil anterior ao evento, sem ônus adicional.	M²	5	252,00	1.260,00
16	Guardanapos em tecido e porta guardanapos: Guardanapo de algodão, medindo 50cm x 50cm. Observações os modelos serão aprovados a cada pedido pela Assessoria de Cerimonial. Devem estar em bom estado de conservação (bainhas perfeitas, sem fios puxados, sem desgastes aparentes), sem manchas. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	5	358,00	1.790,00
17	Tapetes Decorativos Grandes. Tapete decorativo, com as seguintes. Características mínimas: tipo persa ou pelo alto; grande 2m x 2,5m ou 3m x 2m, para composição de ambientes, tais como salas VIP e Lounges. Observação: medidas e estampas a serem submetidas á aprovação do Gestor do Contrato ou Fiscal de Contratos. Os itens deverão ser entregues no primeiro dia útil anterior ao evento, sem custos adicionais.	UNID	5	178,00	890,00

FOLHAS: 422 2025

PROC: 29

ASS: [assinatura]

18	Cobertura Tipo tenda 5x5. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	5	711,00	3.555,00
19	Cobertura Tipo tenda 10x10. Cobertura tipo tenda 5x5 para proteção contra sol ou chuva, com estrutura firme e segura, em madeira ou metal, com sapatas/pesos para sustentação, cobertura de lona impermeável de alta resistência na cor branca. Observações: a montagem devera dispensar fundações ou furos no solo do local e ter estrutura sobreposta, com sapatas/pesos de sustentação cujos valores já deverão estar incluídos no preço do metro quadrado. Toda a montagem até a sua conclusão deverá estar acompanhada por responsável técnico, devidamente qualificado. Os itens deverão ser entregues um dia antes do evento, sem custos adicionais.	Diária	5	1.185,00	5.925,00
	Total				79.570,00
	Valor Total da Ata de Registro de Preço				964.590,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato

que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

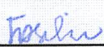
12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2025 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 31 de março de 2025.

 Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	Romulo T O Mendes RG: 053639202014-5 CPF: 237.982.463-00 Representante Legal da empresa
---	---

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: f11d754ae8e61994d6ad8c391fc0405e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - CPL/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - CPL/PMC

PROCESSO Nº 021/2025

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de **2025**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios)**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2025 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2025 -**